



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO E LOGÍSTICO

DECLARAÇÃO Nº 5 / 2024 SEMAD/GELOG-18327

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, em conformidade com a Lei Estadual n.º 20.726, de 15 de janeiro de 2020, e no princípio da transparência pública, declara a inexistência de obras em execução ou paralisadas sob sua jurisdição durante o mês de Junho de 2024.

BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO
Superintendente de Gestão Integrada

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável

Portaria de Delegação n.º 2, de 10 de janeiro de 2024 (DOE-GO
n.º 24.205, de 17/01/2024)

Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 2º Andar, St.
Central, CEP: 74015-908 - Goiânia/GO

Fone: (62) 3201-
5207/secretariageral.meioambiente@goias.gov.br

<http://www.meioambiente.go.gov.br/>

Goiânia, 01 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNNO ALVES DE OLIVEIRA BRITO, Superintendente**, em 01/07/2024, às 15:03, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **61974981** e o código CRC **3DC648FA**.



Referência: Processo
nº 202400017007485



SEI 61974981